



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: JOSÉ ROBERTO BARRETO PINHEIRO MATRICULA N° 129362
E-MAIL: semagri@santaizabel.pa.gov.br
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA PARA O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N° 947101/2023, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO A NECESSIDADE DO OBJETO SUPRACITADO, TEM COMO OBJETIVO OFERECER AOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS UM INCENTIVO ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MECANIZADOS, PARA MELHORAR AS PRODUÇÕES AGRÍCOLAS, GERANDO RENDA E OPORTUNIDADES PARA AS FAMÍLIAS DO CAMPO, AFIM DE NÃO PREJUDICAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS POR ESTES.
3. TIPO DE DEMANDA MATERIAL DE CONSUMO () EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE (X) SERVIÇO CONTINUADO ()



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO

SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()

OBRA ()

SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	POTÊNCIA MIN: 140 HP LARGURA MIN. DA LÂMINA: 3600MM CAPACIDADE MIN. TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 280L EXPESSURA DA LÂMINA MIN. 20MM PNEUS: 17,5X25 12PR - L3 PESO OPERACIONAL (COM RIPPER) MIN. 16.200KG PESO OPERACIONAL (SEM RIPPER) MIN. 15300KG COMPRIMENTO TOTAL MIN. 10.300MM	01

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

MODALIDADES DA LEI N.º 14.133/21: Pregão Eletrônico

DISPENSA

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE OUTRO ÓRGÃO, INDICAR QUAL:

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1. PRAZO DE ENTREGA/VIGÊNCIA DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO

O ITEM DEVERÁ SER ENTREGUE EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO CONTADOS DA SOLICITAÇÃO PELO ÓRGÃO COMPETENTE DESTE PODER.

O CONTRATO DECORRENTE DESTA CONTRATAÇÃO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA.

6.2. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

EXECUÇÃO: ENDEREÇO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO, SITUADO NA RUA BARÃO DE RIO BRANCO - Nº 1060 - BAIRRO: CENTRO - SANTA IZABEL DO PARÁ, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

6.3. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

LEANDRO SILVA DA CRUZ

6.4. PRAZO PARA PAGAMENTO:

ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A ENTREGA DA NOTA FISCAL.

6.5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

- DENTRO DO PRAZO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2024.

7. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA SECRETARIA QUE SERÁ O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

LEANDRO SILVA DA CRUZ

MATRICULA: 5485



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO

Santa Izabel do Pará, 06 de junho de 2024.

José Roberto B. Pinheiro
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

JOSÉ ROBERTO BARRETO PINHEIRO

Matricula funcional Nº 129362

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

**ESTE DOCUMENTO REQUER ASSINATURA DA AUTORIDADE DA ÁREA
REQUISITANTE.**

CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA
Secretária Municipal de Produção e Agronegócio